



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 010/2024**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **“EDUCAÇÃO ALIMENTAR NAS ESCOLAS: MENOS AÇÚCAR, MAIS SAÚDE”**.

**1. Dos Objetivos**

Orientar os estudantes, professores e colaboradores da escola sobre a importância da alimentação saudável, para a prevenção do excesso de peso, obesidade e outras doenças metabólicas, através de atividades lúdicas e palestras educativas.

**2. Das Inscrições**

Período: 18 a 20/03/2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/Gn3uk1GNZbBfgSQb8>

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

**3. Do Curso**

Curso de NUTRIÇÃO

**4. Das vagas**

25 (Vinte Cinco) vagas

**5. Do Público Alvo**

Estudantes do Curso de Nutrição do Centro Universitário Santo Agostinho, matriculados a partir do terceiro período, no modo presencial, atendendo os seguintes critérios:

- 10 vagas para alunos cursando do terceiro ao quinto período;
- 15 vagas para alunos matriculados a partir do quinto período.

**6. Da Seleção/Avaliação**

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto, por meio de entrevista presencial, agendada para o dia 21/03/2024, horário de 15h às 17h:30, no Gabinete dos Professores do prédio sede.
- b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes critérios e características: ser dinâmico, criativo, extrovertido, comunicativo, e estar disponível para as atividades propostas. A média de coeficiente acadêmico deverá ser maior que 6,0 (seis) pontos.

## **7. Da Publicação do Resultado**

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 23 de março de 2024.

## **8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto**

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir de **27/03/2024**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelas coordenadoras sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidas pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelas coordenadoras do projeto.

## **9. Da Realização**

O projeto terá a duração de 27/03/2024 a 06/06/2024.

## **10. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

## **11. Das disposições gerais e transitórias.**

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina(PI), 29 de Fevereiro de 2024.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino